



# **PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO**

Palácio José Joaquim da Silva Filho

## **TERMO DE REFERÊNCIA**

### **1. OBJETO**

Contratação de empresa especializada visando o fornecimento eventual e parcelado de Mobiliário, para atendimento às demandas da Secretaria de Saúde e Bem Estar do Município da Vitória de Santo Antão, e em conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência – TR.

### **2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

2.1 A Secretaria Municipal de Saúde e Bem Estar é órgão da administração direta, a qual administra diversos outros órgãos inerentes a sua atividade principal, prestando serviços essenciais à população do Município, população, esta, bastante diversa e com demandas variadas e específicas.

2.2 Assim, visando a melhoria nos atendimentos e nos serviços prestados, a Secretaria necessita de instrumentos capazes de atender as suas demandas, de acordo com a sua realidade. Nestes termos, observa-se que a aquisição em tela é de suma importância para garantir o aparelhamento das unidades que compõem a estrutura desta Secretaria, visto que estes objetos são imprescindíveis ao desenvolvimento das atividades laborais dos servidores.

2.3 Além disso, é importante ressaltar que tais bens são necessários para substituição daquelas similares e que apresentam estado de conservação ruim, seja por desgaste natural ou por eventual dano durante o uso, fato que compromete a utilização.

2.4 Por fim, informa-se que a o objeto referente a esta contratação deverá ser entregue pelo fornecedor contratado dentro do prazo e de acordo com as especificações mínimas mencionadas, ficando a critério da administração, o aceite de configurações superiores, desde que compatíveis com a necessidade do equipamento/produto.

2.5 Assim, com base em tudo o que foi exposto, a presente contratação se faz necessária.

### **3. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E DA ESTIMATIVA DOS VALORES**

3.1. A empresa a ser contratada deverá fornecer o material objeto do



**PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO**  
Palácio José Joaquim da Silva Filho

presente documento, em conformidade com as especificações abaixo descritas:

| ITEM | ESPECIFICAÇÕES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | UND. | QTD |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-----|
| 01   | <b>Armário aço</b> – Armário em aço com 02 portas de abertura independentes contendo um reforço vertical em chapa #24 e fixação das mesmas através de 03 dobradiças internas na chapa #18 em cada uma, evitando violação e acidente. Fechamento das portas com fechadura cilíndrica e chave com cópia, 02 puxadores em PP embutidos em baixo relevo, com 03 prateleiras sendo uma fixa e 2 reguláveis através de cremalheiras contendo um reforço longitudinal em chapa #24 em cada bandeja. A medida será 1,70 mts x 0,80 mts x 0,40 m (A x L x P), contendo 4 pés niveladores reguláveis em PP com rosca M8 para corrigir imperfeições do chão e evitar corrosão. O Armário deverá ser confeccionado em chapa de aço SAE 1010/1020 de espessura #24 nas laterais, fundos, prateleiras e tampo; já a base de espessura mínima #20. O sistema de tratamento de superfície deverá ser feito em todas as peças por imersão total com o processo de desengraxe alcalino, refinador de camada e fosfatização a zinco. A pintura deverá ser através do processo eletrostático com tinta texturizada a base de resina epóxi pó atóxica de ação antimicrobiana na cor cinza cristal e declarar garantia de 03 anos.. | Und. | 250 |
| 02   | <b>Arquivo de aço</b> – Arquivo em aço para pasta suspensa com medidas mínimas 1,39 mts x 0,48 mts x 0,67 mts (A x L x P) contendo 04 gavetas correndo em trilhos de aço com 4 patins de nylon tipo batoques em cada lado de cada gaveta, travamento simultâneo, chave com cópia em material não oxidável, toda a estrutura externa, gavetas, e base confeccionados em aço SAE 1010 na espessura mínima #0,60 para maior resistência ao uso e ao peso e trilhos em chapa #1,20. Cada gaveta deverá conter uma porta etiqueta estampada e um puxador em PP embutido em baixo relevo, além de 04 pés niveladores em PP com rosca M8 para evitar desgaste prematuro além das irregularidades do piso. O sistema de tratamento de superfície deverá ser feito em todas as peças por imersão total com o processo de desengraxe alcalino, refinador de camada e fosfatização a zinco. A pintura deverá ser através do processo eletrostático com tinta texturizada a base de resina epóxi pó atóxica de ação antimicrobiana na cor cinza cristal e declarar garantia de 03 anos.                                                                                                                                   | Und  | 150 |
| 03   | <b>Estante Metálica</b> – Estante metálica confeccionada em chapa aço SAE 1010, medindo 1,60 mts x 0,92 mts x 0,40 mts. Composta por 04 colunas em formato “L” 30x30 com espessura mínima #1,20, contendo furos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Und  | 250 |





**PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO**  
Palácio José Joaquim da Silva Filho

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |     |     |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|
|    | oblongo, 04 sapatas niveladoras em PP com rosca M8 evitando danos ao piso, regulação por desnível e desgaste precoce do produto. Conterá 05 bandejas em aço com espessura mínima #0,60 estampadas em formato oblongo, cada uma com 02 reforços ômega paralelos, soldados ponto a ponto, as laterais das bandejas deverão ter 02 dobras tanto no comprimento quanto na profundidade (obrigatoriamente como na NR) para maior resistência e capacidade de peso, evitando também risco de acidentes em operação. Travamento em "X" nas laterais e no fundo confeccionados em chapa mínima #0,75, com estampas em formato oblongo. Serão montadas através de parafusos zincado branco ¼ x ½ e o sistema de tratamento de superfície deverá ser feito em todas as peças por imersão total com o processo de desengraxe alcalino, refinador de camada e fosfatização a zinco. A pintura deverá ser através do processo eletrostático com tinta texturizada a base de resina epóxi pó atóxica de ação antimicrobiana na cor cinza cristal e declarar garantia de 03 anos. |     |     |
| 04 | <b>Gaveteiro Volante 04 Gavetas</b> – Gaveteiro volante 04 gavetas, dimensões: 400 x 470 x 692 mm (LxPxA), (variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos). Confeccionado com chapas MDF com 25 mm de espessura, cor a definir por cada órgão, revestido em ambas as faces com filme termo- prensado de melamínico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi-fosco, e anti-reflexo. As chapas possuem densidade mínima de 565 kgf/m, resistência a tração perpendicular kgf/cm = 3,1, resistência á flexão estática kgf/cm = 143, resistência a tração superficial kgf/cm = 10,2, embalados individualmente na íntegra sob proteção em plástico bolha e quina armadas em papelão ondulado para acondicionamento no almoxarifado central deste município. Declarar garantia mínima de 03 anos.                                                                                                                                                                                                                                                         | Und | 50  |
| 05 | <b>Birô de 03 Gavetas</b> – Birô de 03 gavetas medindo largura: 1,20 m, profundidade: 0,80 m, altura: 0,74 m, com chaves, confeccionado em MDF de 25mm, saia confeccionada em MDF de 18mm e suporte de teclado em MDF de 15mm cor a definir por cada órgão e material da estrutura confeccionado em aço industrial metalon 50x30 pés e colunas x 30x20 base do tampo na chapa #1,20. Contendo ainda 2 pés niveladores em cada lado em PP com rosca M8 evitando danos ao piso, regulação por desnível e desgaste precoce do produto; o sistema de tratamento de superfície deverá ser feito em todas as peças por imersão total com o processo de desengraxe alcalino, refinador de camada e fosfatização a zinco. A pintura deverá ser através do processo eletrostático com tinta texturizada a base de resina                                                                                                                                                                                                                                                    | Und | 250 |



**PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO**  
Palácio José Joaquim da Silva Filho

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |     |     |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|
|    | epóxi pó atóxica de ação antimicrobiana na cor cinza cristal. Deverão ser embalados individualmente na íntegra sob proteção em plástico bolha e quina armadas em papelão ondulado para acondicionamento no almoxarifado central deste município, declarar garantia mínima de 03 anos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |     |     |
| 06 | <b>Mesa Impressora Microcomputador</b> – Mesa impressora microcomputador medindo largura 0,45 m x comprimento 0,60 m e altura 0,80 m toda em MDF com cor a definir por cada órgão e estrutura confeccionado em aço industrial metalon 50x30 pés e colunas x 30x20 base do tampo na chapa #1,20. Contendo ainda 2 pés niveladores em cada lado em PP com rosca M8 evitando danos ao piso, regulagem por desnível e desgaste precoce do produto; o sistema de tratamento de superfície deverá ser feito em todas as peças por imersão total com o processo de desengraxe alcalino, refinador de camada e fosfatização a zinco. A pintura deverá ser através do processo eletrostático com tinta texturizada a base de resina epóxi pó atóxica de ação antimicrobiana na cor cinza cristal. Deverão ser embalados individualmente na íntegra sob proteção em plástico bolha e quina armadas em papelão ondulado para acondicionamento no almoxarifado central deste município, declarar garantia mínima de 03 anos.                                                      | Und | 150 |
| 07 | <b>Mesa Reunião Retangular</b> – Mesa reunião retangular com bordas arredondadas, tampo em MDF de 25mm na cor carvalho malva, medindo comprimento 2,70 metros, largura 1,20 metros e altura de 0,74 metros. Contendo calha metálica para fiação em toda a sua extensão do comprimento embutido. Pés todo em estrutura metálica em tubos 40 x 40 de espessura mínima #1,20 com pés niveladores em cada lado em PP com rosca M8 evitando danos ao piso, regulagem por desnível e desgaste precoce do produto; o sistema de tratamento de superfície deverá ser feito em todas as peças por imersão total com o processo de desengraxe alcalino, refinador de camada e fosfatização a zinco. A pintura deverá ser através do processo eletrostático com tinta texturizada a base de resina epóxi pó atóxica de ação antimicrobiana na cor preta. Deverão ser embalados individualmente na íntegra sob proteção em plástico bolha e quina armadas em papelão ondulado para acondicionamento no almoxarifado central deste município, declarar garantia mínima de 03 anos. | Und | 100 |
| 08 | <b>Cadeira Fixa</b> – Cadeira fixa 4 pés tipo secretária confeccionada em tubo 7/8 de espessura mínima #1,20, material encosto e assento em espuma injetado, revestimento em couvin na cor azul marinho, sem braços, medindo altura 0,80 x assento 0,45 x 0,40 e encosto 0,38 x 0,30. O sistema de tratamento de                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Und | 400 |





**PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO**  
Palácio José Joaquim da Silva Filho

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |     |     |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|
|    | superfície deverá ser feito em todas as peças por imersão total com o processo de desengraxe alcalino, refinador de camada e fosfatização a zinco. A pintura deverá ser através do processo eletrostático com tinta texturizada a base de resina epóxi pó atóxica de ação antimicrobiana na cor preta. Deverão ser embalados individualmente na íntegra sob proteção em plástico bolha para acondicionamento no almoxarifado central deste município e declarar garantia mínima de 03 anos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |     |     |
| 09 | <b>Longarina de 05 Lugares</b> – Longarina de 05 lugares, com braços fixos. Altura total da longarina: 865 mm de largura total da longarina: 1.810 mm profundidade total da longarina: 565 mm assento, med. 460x460x400mm interno em compensado anatômico multilaminado (7 lâminas com 1,5 mm cada) moldada a quente. Espuma injetada em poliuretano flexível isenta de cfc, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com densidade de 45 a 55 kg/m3 em forma anatômica com espessura média de 40 mm. Encosto, med. 350x400x40 interno em polipropileno injetado estrutural de grande resistência mecânica, espuma injetada em poliuretano flexível isenta de cfc, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com densidade de 45 a 50 kg/m3 em forma anatômica com espessura média de 40 mm. Acabamento em courvin azul marinho, com estrutura toda em aço carbono no metalon 50x30 de parede mínima de #1,20 montadas através de solda Mig , dotados de pés niveladores em PP com rosca M8 evitando danos ao piso, regulagem por desnível e desgaste precoce do produto; o sistema de tratamento de superfície deverá ser feito em todas as peças por imersão total com o processo de desengraxe alcalino, refinador de camada e fosfatização a zinco. A pintura deverá ser através do processo eletrostático com tinta texturizada a base de resina epóxi pó atóxica de ação antimicrobiana na cor preta. Deverão ser embalados individualmente na íntegra sob proteção em plástico bolha para acondicionamento no almoxarifado central deste município, declarar garantia mínima de 03 anos. | Und | 300 |
| 10 | <b>Longarina de 03 Lugares</b> – Longarina de 03 lugares, com braços fixos. Altura total da longarina: 865 mm de largura total da longarina: 1.810 mm profundidade total da longarina: 565 mm assento, med. 460x460x400mm interno em compensado anatômico multilaminado (7 lâminas com 1,5 mm cada) moldada a quente. Espuma injetada em poliuretano flexível isenta de cfc, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com densidade de 45 a 55 kg/m3 em forma anatômica com espessura média de 40 mm. Encosto, med. 350x400x40 interno em polipropileno injetado estrutural de grande resistência mecânica,                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Und | 300 |



**PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO**  
Palácio José Joaquim da Silva Filho

|  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  |  |
|--|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|
|  | espuma injetada em poliuretano flexível isenta de cfc, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com densidade de 45 a 50 kg/m <sup>3</sup> em forma anatômica com espessura média de 40 mm, Acabamento em courvin azul marinho, com estrutura toda em aço carbono no metalon 50x30 de parede mínima de #1,20 montadas através de solda Mig , dotados de pés niveladores em PP com rosca M8 evitando danos ao piso, regulagem por desnível e desgaste precoce do produto; o sistema de tratamento de superfície deverá ser feito em todas as peças por imersão total com o processo de desengraxe alcalino, refinador de camada e fosfatização a zinco. A pintura deverá ser através do processo eletrostático com tinta texturizada a base de resina epóxi pó atóxica de ação antimicrobiana na cor preta. Deverão ser embalados individualmente na íntegra sob proteção em plástico bolha para acondicionamento no almoxarifado central deste município, declarar garantia mínima de 03 anos. |  |  |
|--|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|

3.2 A presente contratação apresenta valor estimado de R\$ 1.109.781,00 (um milhão cento e nove mil setecentos e oitenta e um reais), conforme detalhado no anexo I deste documento.

3.3 A Estimativa acima foi devidamente realizada por profissional habilitado do setor de compras, através da obtenção de cotações que demonstram os preços praticados no mercado, as quais seguem anexas ao presente processo de contratação.

#### **4. DA ENTREGA DOS PRODUTOS**

4.1 Os produtos deverão ser entregues conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, a qual formulará o pedido via e-mail (Ordem de fornecimento), tendo a licitante o prazo de até 7 (sete) dias corridos para entregar a mercadoria solicitada.

4.2. Os produtos entregues em desacordo com a proposta de preços serão devolvidos a fornecedora, que terá o prazo de 48 (quarenta e oito) horas para efetuar a troca.

4.3. Não será admitida em hipótese alguma, a substituição dos ITENS ofertados por produtos de marcas diferentes das ofertadas na proposta contratada.

4.4. A entrega de produtos em outras localidades, não será aceita como justificativa para o atraso na entrega do prazo estipulado pelo Município de Vitória de Santo Antão – PE.





## **PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO**

Palácio José Joaquim da Silva Filho

4.5. O objeto deste processo deverá ser entregue pelas empresas vencedoras na Sede da Secretaria de Saúde e Bem Estar do Município da Vitória de Santo Antão, por sua conta, risco e expensas, nas quantidades solicitadas pelo Gestor do Fundo Municipal de Saúde

4.8. Caso algum dos produtos entregues apresente alguma avaria em suas embalagens ou então seja detectado algum problema que possa impedir o seu uso no decorrer do prazo de validade, o fornecedor deverá efetuar a troca dos mesmos em até 48 (quarenta e oito) horas, a contar da notificação, sem ônus adicional para a Secretaria Municipal de Saúde de Vitória de Santo Antão. Salvo quando o problema ou defeito for ocasionado por mal uso ou manuseio ou ainda o acondicionamento incorreto dos produtos.

### **5. DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE**

5.1. Os produtos serão recebidos:

- a) Provisoriamente, para efeito de verificação da conformidade das especificações constantes neste termo de referência.
- b) Definitivamente, após a conformidade das especificações constantes neste termo de referência, e sua consequente aceitação, que se dará em até 02 dias úteis a partir do recebimento. Essa etapa será executada pelo Gestor(a) do Contrato, para efeito de verificação da conformidade das especificações constantes neste termo de referência e validação do recebimento em definitivo.

5.2. Não se realizando a análise da conformidade dos produtos dentro do prazo fixado acima, a mesma será considerada como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

### **6. DOS CRITÉRIOS DE HABILITAÇÃO**

6.1 DA HABILITAÇÃO TÉCNICA:

- a) A empresa interessada em participar do certame deverá comprovar aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, mediante **Atestado(s) de Capacidade Técnica** fornecida(s) por pessoa(s) de direito público ou privado, demonstrando o fornecimento objeto a ser contratado por esta secretaria.



## **PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO**

### **Palácio José Joaquim da Silva Filho**

b) As licitantes deverão disponibilizar, quando solicitadas, todas as informações necessárias à comprovação (contratos, notas fiscais e outros) para dar legitimidade aos atestados de capacidade técnica apresentados.

c) Não serão aceitos atestados emitidos pelo licitante, em seu próprio nome, nem qualquer outro em desacordo com as exigências do edital do processo.

#### **6.2 DA HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**

6.2.1. A empresa interessada em participar do certame deverá apresentar todas as certidões que comprovem sua regularidade fiscal, bem como:

- a) Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial, expedida pelo distribuidor ou distribuidores (caso exista mais de um) da sede da licitante, ou de seu domicílio OU, no caso de empresas em recuperação judicial, que já tenham tido o plano de recuperação homologado em juízo, certidão emitida pela instância judicial competente que certifique que a licitante está apta econômica e financeiramente a participar do procedimento licitatório;
- b) Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial referente aos processos distribuídos pelo PJe (processos judiciais eletrônicos) da sede da licitante ou de seu domicílio;
- c) Comprovação de Capital Social mínimo correspondente a 10% (dez por cento) do valor estimado da licitação para o respectivo item, exigindo-se a comprovação cumulativa quando da classificação provisória em primeiro lugar em mais de um item, devendo a comprovação ser feita relativamente à data da apresentação da proposta.

6.2.2. A certidão descrita acima na alínea b do item 6.2.1 somente é exigível quando a certidão negativa de Falência ou Recuperação Judicial do Estado da sede da licitante ou de seu domicílio contiver a ressalva expressa de que não abrange os processos judiciais eletrônicos.

6.2.3. Caberá ao licitante obter a Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial, de acordo com as disposições normativas do respectivo Estado da Federação da sede da licitante ou de seu domicílio.

6.2.4. Em se tratando de filial, os documentos de habilitação jurídica e regularidade fiscal deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que, pela própria natureza, são emitidos somente em nome da matriz.





**PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO**  
Palácio José Joaquim da Silva Filho

**7. DOS PARTICIPANTES**

7.1 Poderão participar do objeto da licitação as empresas que desenvolverem atividades pertinentes e compatíveis com o objeto deste termo de referência.

7.2 Não poderão participar da licitação ou ser contratadas, direta ou indiretamente, as pessoas físicas e jurídicas suspensas e impedidas de participar de licitação e contratar com a Administração Pública da União, Estados, Distrito Federal e/ou Municípios.

**8. DA PROPOSTA**

8.1. As propostas apresentadas pelas empresas interessadas na participação do certame deverão conter:

- a) Valor unitário e valor total dos itens, com apenas duas casas decimais após a vírgula;
- b) Valor total que será expresso em real e por extenso.

**9. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

9.1 As despesas decorrentes desta contratação serão suportadas com recursos das seguintes dotações orçamentárias:

- a) Despesa: 221 – 3.38002.10.122.930.1.30.0.449052  
Unidade orçamentária: 38002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Fonte de recursos: 500002 – MSC – 1.500.1002 – 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC Nº 141/2012)  
Ação: 1.30 – EXECUÇÃO DE OBRAS, AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA A SAÚDE
- b) Despesa: 71 – 3.38002.10.301.903.1.7.0.449052  
Unidade orçamentária: 38002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Fonte de recursos: 500002 – MSC – 1.500.1002 – 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC Nº 141/2012)  
Ação: 1.7 – EXECUÇÃO DE OBRAS, AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS, VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA ATENÇÃO
- c) Despesa: 102 – 3.38002.10.302.906.1.11.0.449052  
Unidade orçamentária: 38002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Fonte de recursos: 500002 – MSC – 1.500.1002 – 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC Nº 141/2012)



## **PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO**

### **Palácio José Joaquim da Silva Filho**

Ação: 1.11 – EXECUÇÃO DE OBRAS, AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS, VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA ATENÇÃO

d) Despesa: 157 – 3.38002.10.304.925.1.27.0.449052

Unidade orçamentária: 38002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Fonte de recursos: 500002 – MSC – 1.500.1002 – 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC Nº 141/2012)

Ação: 1.27 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE

### **10. VIGÊNCIA DO CONTRATO**

10.1 O prazo de vigência dos Contratos decorrentes do presente processo terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, permitida a prorrogação nos termos da legislação vigente.

### **11. DAS OBRIGAÇÕES DO(A) CONTRATANTE**

- a) Assegurar-se da boa prestação dos serviços, verificando sempre o seu bom desempenho;
- b) Documentar as ocorrências e controlar os prazos de resolução das pendências;
- c) Comunicar às autoridades irregularidades ocorridas e atos ilícitos cometidos pela CONTRATADA;
- d) Permitir o acesso dos empregados da CONTRATADA, quando necessário, para entrega dos produtos e para prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados por este, desde que observadas às normas de segurança;
- e) Rejeitar qualquer serviço executado equivocadamente ou em desacordo com as especificações mínimas exigidas;
- f) Efetuar o pagamento referente ao fornecimento dos produtos no prazo de até 30 (trinta) dias, após a apresentação da nota fiscal, devidamente atestada pela Farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde;
- g) Fiscalizar os pagamentos de acordo com o estabelecido neste termo de referência.
- h) Receber provisoriamente os produtos;
- i) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos produtos recebidos provisoriamente com as especificações constantes neste termo de referência, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- e
- j) Acompanhar e fiscalizar o contrato através do gestor designado pela Secretaria de Saúde, o qual verificará e exigirá o cumprimento das obrigações da Contratada.





## **PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO**

Palácio José Joaquim da Silva Filho

### **12. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

- a) Executar de acordo com a sua proposta, normas legais, edital e cláusulas contratuais/Ata de Registro de Preços, o fornecimento pactuado, assumindo inteira responsabilidade pelos mesmos;
- b) Cumprir outras obrigações previstas no Código de Proteção e Defesa do Consumidor (Lei nº. 8.078/90) que sejam compatíveis com o regime de direito público.
- c) Prestar à contratante todas as informações e dados por ela solicitados, desde que disponíveis e do conhecimento da fornecedora;
- d) Entregar os materiais/produtos de acordo com a solicitação formalizada pela pelo município de Vitória de Santo Antão – PE, os quais deverão ser de 1ª qualidade, estando sujeitos a devolução;
- e) Apresentar LAUDOS de qualidade, conforme estabelece a Lei Federal de nº 9.787/1999, Artigo 3º, § 4.º, quando necessário e solicitado pelo Gestor e Fiscal do Contrato;
- f) O prazo de validade dos produtos entregues não deverá ser inferior a 75% da sua validade;
- g) Efetuar a entrega dos produtos em perfeitas condições, no prazo e local indicado neste termo de referência, em estrita observância as especificações constantes no mesmo, acompanhado do recibo de entrega e da nota fiscal, devendo ainda indicar detalhadamente o fabricante, a marca e o prazo de garantia;
- h) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da entrega dos produtos de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- i) Atender prontamente a quaisquer exigências desta Secretaria, inerentes ao objeto do presente termo de referência;
- j) Comunicar à Secretaria de Saúde, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação; e
- k) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

### **13. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

13.1 O pagamento referente ao fornecimento objeto do presente termo de referência deverá ocorrer em até 30 (trinta) dias, contados do recebimento definitivo dos produtos e apresentação da nota fiscal, devidamente atestada pelo gestor do contrato da Secretaria Municipal de Saúde.



## **PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO**

Palácio José Joaquim da Silva Filho

### **14. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

14.1 O(A) CONTRATADO(A) deverá observar rigorosamente as condições estabelecidas neste Termo de Referência e na legislação vigente.

14.2 Pela inobservância dos prazos estipulados Neste Termo de Referência, o(a) CONTRATADO(A) ficará sujeito(a) à sanção de advertência, além de multa correspondente a 1% (um por cento) ao dia do valor total dos itens solicitados.

14.3 O atraso, para efeito de cálculo da multa, será contado em dias corridos, a partir do primeiro dia útil subsequente ao do encerramento do prazo estabelecido para o cumprimento da obrigação.

14.4 A multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pelo(a) CONTRATANTE.

14.5 O valor da multa poderá ser descontado do crédito existente em favor do(a) CONTRATADO(A).

14.6 Não será aplicada multa se, justificada e comprovadamente, o atraso na execução do objeto advier de caso fortuito ou de força maior.

14.7 Em caso de inexecução dolosa do objeto deste Termo de Referência, má-fé, conduta atentatória à Administração Pública, o(a) CONTRATADO(A) estará sujeito(a) às seguintes sanções:

- a) impedimento de licitar e contratar com a Administração nas hipóteses e prazos definidos em lei;
- b) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar nas hipóteses e prazos previstos em lei.

14.8 Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.





## **PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO**

### **Palácio José Joaquim da Silva Filho**

14.9 Da aplicação de qualquer penalidade caberá recurso.

14.10 Em qualquer hipótese de aplicação de sanções, serão assegurados ao(à) CONTRATADO(A) o devido processo legal, o contraditório e a ampla defesa.

14.11 As sanções de advertência, suspensão temporária de participação de licitação e impedimento de contratar com a administração e a declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas juntamente com a imposição de multa, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis.

14.13 A declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é sanção de competência exclusiva da autoridade máxima do órgão CONTRATANTE, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo conferido em lei, contado da data da intimação.

## **15. DAS CAUSAS DE RESCISÃO**

15.1 Constituirão motivos para extinção do contrato a ser firmado, a qual deverá ser formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, as seguintes situações:

- a) Não cumprimento cláusulas contratuais, de especificações, de projetos ou de prazos;
- b) Desatendimento das determinações regulares emitidas pela autoridade designada para acompanhar e fiscalizar sua execução ou por autoridade superior;
- c) Alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que restrinja sua capacidade de concluir o contrato;
- d) Decretação de falência ou de insolvência civil, dissolução da sociedade ou falecimento do contratado;
- e) Caso fortuito ou força maior, regularmente comprovados, impeditivos da execução do contrato;
- f) Atraso na obtenção de licenças de funcionamento, ou impossibilidade de obtê-las, ou alteração substancial do anteprojeto que dela resultar, ainda que obtida no prazo previsto; e
- g) Razões de interesse público, justificadas pela autoridade máxima do órgão ou da entidade contratante;



**PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO**  
Palácio José Joaquim da Silva Filho

**16. DA FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DA EXECUÇÃO**

16.1 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos.

16.2 O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

**17. DO LOCAL E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

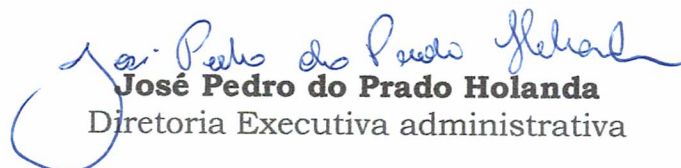
17.1 Os serviços deverão ser executados às custas da CONTRATADA, em obediência às normas legais pertinentes e conforme as condições estabelecidas neste Termo de Referência.

17.2 Os produtos deverão ser entregues nas dependências da CONTRATANTE, podendo haver a necessidade de deslocamentos nos limites do município de Vitória de Santo Antão/PE, de acordo com as especificações contidas na Ordem de Serviços/Fornecimento emitida pelo setor competente da CONTRATANTE, ficando vedada a realização de quaisquer serviços não autorizados previamente através de OS.

**18. DO FORO**

18.1 Fica estabelecido o foro da comarca de Vitória/PE para dirimir eventuais questões oriundas do presente Termo de Referência, prevalecendo sobre qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Vitória de Santo Antão/PE, 31 de agosto de 2023.

  
**José Pedro do Prado Holanda**  
Diretoria Executiva administrativa